



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021 (SSA)

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (SMS) E PARA AS CAMAPNHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 107/2021, Processo Administrativo nº 2830/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresas Beneficiárias:

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.404.103/0001-66, Inscrição Estadual nº 77.967.869, com sede a Rua Francisco Manuel, nº 343, Fundos, Centro, Petrópolis/RJ, representada pelo Sr. Rogério Ramos Braga, portador do CPF nº 707.030.437-49 e CI nº 05.569.746-0 IFP/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficarà a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 2830/2021, Pregão Eletrônico nº 107/2021, realizado em 17/05/2021, conforme segue:

| HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP CNPJ: 07.404.103/0001-66 | | | | | |
|--|--|------|--------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 2 | LÂMINAS DE VIDRO (26X76MM)LAPID.C/ BORDO FOSCO (CX .C/50 UNID) | 480 | CAIXAS | 16,00 | 7.680,00 |
| 8 | GEL P/CONTATO ULTRASSONICO - FR. DE 1000GR - FRASCO | 600 | FRASCO | 9,70 | 5.820,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL/INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (SMS) E PARA AS CAMAPNHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrealizável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a) Jaqueline Teles dos Santos Soares e Wilson Diego Pales Gonçalves e Patrícia Ramos Pereira Rodrigues;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01 e 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;
CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

Teresa Cristina T. de Carvalho
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



Eireli EPP
HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP
Beneficiária

PORTARIA N.º 1145 de 03 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/17, RAMIRO JOSÉ DE SOUZA SOARES, matrícula n.º 8352, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Área Técnica da Saúde da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/09/2021. (Of. n.º 942/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1146 de 03 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA CARLA MARTINS KARL ALVES, matrícula n.º 21976-2, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir 02/01/2021. (Proc. n.º 9138/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1147 de 03 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JANAINA CAETANO CANEJO, do Cargo Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto Administrativo, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-4, a partir de 01/08/2021. (Proc. n.º 36433/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1148 de 03 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, BRUNO ROGÉRIO COSTA CORREIA, matrícula n.º 22759-5, do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 03/07/2021. (Proc. n.º 23696/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 1149 de 03 de setembro de 2021

O Prefeito Interino do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, PEDRO PEREIRA BOTELHO, do Cargo Direção e Assessoramento Superior de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-2, a partir de 19/07/2021. (Proc. n.º 28339/2021)

Gabinete do Prefeito Interino de Petrópolis, em 03 de setembro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 677/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2021, livro F-83, fl.245. Processo Administrativo n.º 61006/2005. TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SEDNA PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: fica rescindido o contrato lavrado às fls. N.º 29, LIVRO N.º F-32, TERMO N.º 10/2005, que concedeu isenção tributária contratual, subsidiado na decisão exarada pelo Gex – Grupo Executivo, lançado às fls. lançado às fls. 83/93, do processo administrativo acima mencionado. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 704/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2021, livro C-30, fls.144/146. Processo Administrativo n.º 28079/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e a empresa ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01. O prazo é de 12 meses. O valor é de R\$ 48.800,00. Os Programas de Trabalho n.º 19.01.04.122.2011.2035.4490.52.00, fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 1894/2021, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 819/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2021, livro F-85, fls. 73/74. Processos Administrativos n.º 4556/2008, n.º 19840/2010, n.º 311/2013 e n.º 30757/2021. Termo de Doação de Imóvel sem encargos entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA. O MUNICÍPIO é o legítimo possuidor do imóvel: Terreno urbano identificado como área da RUA “B” QUADRA 5 – LOTEAMENTO VILAR DO CARMO – BONSUCESSO – SEGUNDO DISTRITO DE PETRÓPOLIS – RJ, DOA, o imóvel que lhe cede e transfere toda a posse, domínio, ação e direção, que até esta data exercia, ficando a DONATÁRIA, desistindo, limitado em sua posse. A Donatária fica impedida de alienar o bem objeto da doação. No caso de não mais servir às finalidades que motivaram o ato de disposição, o bem doado reverterá ao domínio do Município. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 847/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2021

Processo: 2830/2021 – Pregão Eletrônico n.º 107/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (SMS) E PARA AS CAMAPNHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Responsável e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16, Valor Estimado: R\$ 590.205,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|-------|--------|------------|
| 1 | Kit coleta p/ exame de papanicolaou – espátula de aze escova cervical (kit) | UN | 25000 | 5,20 | 130.000,00 |
| 3 | Espéculo descartável (tam p), estéril, comprimento total até 155mm, eixo | UN | 7500 | 1,20 | 9.000,00 |
| 5 | Espéculo descartável (tam m), estéril, comprimento total até 165mm | UN | 24000 | 1,34 | 32.160,00 |
| 6 | Avental descartável em trf, gramatura 40, mangas curtas, cor verde | UN | 28500 | 6,37 | 181.545,00 |
| 7 | Lençol descartável p/maca med. 0,70cmx 50m (rolô) | RL | 25000 | 9,50 | 237.500,00 |

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 852/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2021, livro C-30, fls. 162. Processo Administrativo n.º 05056/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 16/2021, livro C-29, fl. n.º 60, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELI – EPP. O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 87.548,75 ao valor original do contrato. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.481.2025.2.090.33.90.30 .50, fonte n.º 1.540.00 e nota de empenho n.º 2146/2021, no valor de R\$ 87.548,75 da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 862/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193/2021

Processo: 2830/2021 – Pregão Eletrônico n.º 107/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSUMO PARA COLETA DE EXAMES PREVENTIVOS DE COLO DE ÚTERO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE (SMS) E PARA AS CAMAPNHAS DA SAÚDE DA MULHER – IST –

| ANEXO AO DECRETO N.º 220 de 08 de setembro de 2021 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Enfrentamento Emergência COVID-19 | 18.02.10.122.2018.2130 | 3.3.90.39.00 | 1.213.98 | 816.000,00 | 816.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO N.º 220 de 08 de setembro de 2021 | | |
|--|---------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | CÓDIGO DA RECEITA | VALOR EM R\$ |
| Transferência Estadual – Recursos Financeiros Excepcionais para Enfrentamento da Pandemia do CORONAVIRUS | 1.7.2.8.03.01.01.05.00.00 | 816.000,00 |
| | | 816.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO N.º 221 de 08 de setembro de 2021 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTE | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Serviços de Saúde Pública | 18.02.10.302.2019.2066 | 3.3.90.39.00 | 1.001.99 | 5.161.103,19 | |
| Gestão Assistência Hospitalar Urgência | 18.02.10.302.2018.2062 | 3.3.90.92.00 | 1.001.99 | | 780.539,50 |
| Gestão da Média Complexidade | 18.02.10.302.2018.2061 | 4.6.90.71.00 | 1.001.99 | | 637.961,20 |
| Encargos Municipais com a Previdência | 15.01.09.272.0001.0003 | 3.3.91.97.00 | 1.001.99 | | 3.742.602,49 |
| | | | | 5.161.103,19 | 5.161.103,19 |

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP inscrita no CNPJ n.º 07.404.103/0001-66, Valor Estimado: R\$ 13.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|--------------|--|-----|------|--------|---------------|
| 2 | Lâminas de vidro (26x76mm) lapid. bordado fosco (oc.c/50 unid) | 480 | CX | 16,00 | 7.680,00 |
| 8 | Gel p/contato ultrassônico fr. De 1000gr – frasco | 600 | FRC | 9,70 | 5.820,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 13.500,00 |

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 863/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

Processo: 28277/2020 – Pregão Eletrônico nº 082/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE E PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO – PSLs – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16, Valor Estimado: R\$ R\$ 34.719,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|------|------|--------|-----------|
| 1 | Canula endotraqueal, N. 04,5 – s/balão | 400 | UN | 7,99 | 3.196,00 |
| 2 | Canula endotraqueal, N. 08,5 – o/balão | 1100 | UN | 8,99 | 9.889,00 |
| 3 | Canula endotraqueal, N. 09,5 – o/balão | 400 | UN | 8,99 | 3.596,00 |
| 5 | Escalpe – dispositivo de infusão intravenosa num. 25g | 5000 | UN | 0,558 | 2.790,00 |
| 6 | Escalpe – dispositivo de infusão intravenosa num. 27g | 8000 | UN | 0,68 | 5.440,00 |
| 7 | Sonda Foley n. 12 – 2 vias | 400 | UN | 4,999 | 1.999,60 |
| 8 | Sonda Foley n. 20 – 2 vias | 500 | UN | 4,599 | 2.299,50 |
| 9 | Sonda uretral n. 16 | 600 | UN | 0,77 | 462,00 |
| 10 | Sonda uretral n. 20 | 700 | UN | 0,825 | 577,50 |
| 12 | Equipo p/risco microgotas – pediatria | 1500 | UN | 2,98 | 4.470,00 |

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 371.999,44. DATA/HORA: 21/09/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

ASSINATURAS © 2246.9354

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Nº 226/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA COORDENAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 32.855,33. DATA/HORA: 21/09/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/09/2021, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de agosto de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 61/2021

Processo nº 66313/2019, compareça o representante da empresa BWK CONSTRUTORA LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio nº 02 – Alto da Serra, no horário das 10h às 17h, para ciência e posteriormente, a anexação de documentos complementares que permitirão a análise do pleito, referente à concessão de incentivos fiscais da Lei 8153/21 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial. Em 27/08/2021.

Processo nº 34451/2021, compareça o representante da empresa ACORP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio nº 02 – Alto da Serra, no horário das 10h às 17h, para ciência acerca das glosas firmadas sobre as prestações de contas apresentadas, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 8153/21 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial. Em 27/08/2021.

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ULYSSES SARMENTO SERRA para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 52914/2019 a partir de 20/04/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI que, a partir de 31/05/2021, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo nº 52914/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SAÚDE SITUADOS NOS BAIRROS – VILA FELIPE, VILA RICA, MOSELA E AMAZONAS – PETRÓPOLIS-RJ.

ULYSSES SARMENTO SERRA
Engenheiro Civil

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado DIEGO CARIUS MACHADO para fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 52914/2019 a partir de 12/08/2021.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI que, a partir de 16/08/2021, estamos paralisando os serviços contratados através do processo nº 52914/2019, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DE 04 (QUATRO) POSTOS DE SAÚDE SITUADOS NOS BAIRROS – VILA FELIPE, VILA RICA, MOSELA E AMAZONAS – PETRÓPOLIS-RJ.

DIEGO CARIUS MACHADO
Engenheiro Civil

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 003/21

Processo n.º 26770/2021, autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais.

Gabinete da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, em 31 de agosto de 2021.

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten. Cel. BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 26/08/2021
Processo n.º 17293/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/08/2021
Processo n.º 22457/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 24/07/2021
Processo n.º 22913/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/09/2021
Processo n.º 22913/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 01/09/2021
Processo n.º 45946/2019. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 31/08/2021
Processo n.º 35108/2021. Autorizo desde que observadas as formalidades legais.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Fazenda

PORTARIA Nº 06 de 03 de setembro de 2021

O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições, baseado no que dispõe o Decreto nº 309/18, de 22 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA HEES BARBOSA LEITE, matrícula nº 10251-2, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro desta Secretaria, para ser responsável pelo adiantamento a que se refere o aludido Decreto, cessando os efeitos da Portaria nº 01